

## VANESSA NEVES HÖPNER

### DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45					
	08h45 às 09h30					
	09h45 às 10h30					
	10h30 às 11h15					
	11h15 às 12h00					
Tarde	13h00 às 13h45					AL
	13h45 às 14h30	AM	AD	EX	AL	EX
	14h45 às 15h30	AM	AD	EX	AL	AL
	15h30 às 16h15	AM	PE	AA	AL	PE
	16h15 às 17h00	AM	PE	AA	AL	PE
Noite	18h00 às 19h00	AM	PE	AD	AA	AA
	19h00 às 19:50	AM	AM	AL	AD	AL
	19h50 às 20h40	AM	AM	AL	AD	AL
	20h50 às 21h40	AM	AM	AD	AL	AL
	21:40 às 22h30	AM	AM	AD	AL	AL

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros


#### Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

#### COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) O horário de trabalho da servidora é das 13h30 às 22h30, com uma hora de intervalo, iniciando às 17h. Exceto nas sextas-feiras que a servidora inicia suas atividades as 13h. (2) Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus.

Atualização dia: 12/04/2017



Assinatura do(a) Professor(a)